



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Processo: 84/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico 15/2022

A Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, com sede a Av. JK, nº 380, Bairro Centro, CEP 35860-000, Município de Conceição do Mato Dentro / MG através de sua Pregoeira, faz saber a todos, que está publicando a primeira retificação ao Edital do Processo nº 84/2022, na modalidade Pregão nº 15/2022, conforme o que se segue:

### 1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

#### Onde se lê:

---

#### **16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

16.1. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da Certidão Negativa de Débito relativa a débitos previdenciários ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Previdenciários e CRF do FGTS, atualizados, caso contrário ocorrerá à paralisação do pagamento, sobre o qual não incidirão juros de mora ou correção monetária.

16.2 As despesas decorrentes da contratação do referido produto correrão por conta dos recursos e dotação consignados nos orçamentos vigentes:

**01.01.01.01.031.0101.1002, Fonte 1.0, Elemento Despesa:4.4.90.51.02 – Ficha 2**

16.3. Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

#### Leia - se:

---

#### **16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

16.1 Pelo fornecimento, objeto da presente licitação, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante apresentação da nota fiscal/boleto, devidamente protocolada,



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

acompanhada do Atestado de Recebimento emitido pela Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG.

16.2 O pagamento integral será efetuado em até 15 (quinze) dias após a conclusão do serviço.

16.3 Não serão admitidas propostas com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

16.4 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

16.5 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

16.6 Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

16.7 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### **Onde se lê:**

#### **10.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.6.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprobatório de que o licitante já forneceu o(s) bem(ns) semelhantes aos licitados

#### **Leia - se:**

#### **10.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.6.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprobatório de que o licitante já forneceu o(s) bem(ns) semelhantes aos licitados.

10.6.2 Somente poderão participar desta licitação as empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto do presente Edital, com profissional devidamente registrado no Conselho



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**

Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e com Descrição informando que está apto em Prestação de Serviços de Obra de Engenharia para usinas renováveis com comprovação de vínculo com a empresa por CLT ou contrato prestação serviço, apresentar este comprovante junto a documentação de habilitação, a não apresentação caberá como inabilitação do respectivo licitante.

#### **2– DOS DEMAIS ASSUNTOS**

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital não mencionados nesta publicação, seguem o disposto no Edital.

Conceição do Mato Dentro, 14 de setembro de 2022.

**Laura Vieira Bie  
Pregoeira**